

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17 DE 09 DE JUNHO DE 2005

**(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/05)**

**(VEREADOR AGNALDO TIMÓTEO - PP)**

*Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Paulistana e da Medalha Anchieta à Excelentíssima Senhora Sandra Regina Machado Arantes do Nascimento Felinto, digníssima Vereadora do Município de Santos.*

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos o Título de Cidadã Paulistana e a Medalha Anchieta à ilustre Vereadora do Município de Santos, Sandra Regina Machado Arantes do Nascimento Felinto.

Art. 2º A entrega do título a que se refere o artigo anterior será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de junho de 2005.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de junho de 2005.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman